



C.SBA - 2598/2025

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2025

Aos

Associados em condições de exercer o direito de voto

Membros Ativos (regularizados até 26/8/2025 – (data da convocação da AG e Eleições 2025)
e membros Remidos, Honorários e Beneméritos (categoria anterior Ativo)

Ref. Informações necessárias - eleições SBA/2025

Composição da Comissão Eleitoral 2025:

Dr. Carlos Eduardo Lopes Nunes (RJ) – Presidente

Dr. Helton José Bastos Setta (RJ) – 1º Secretário

Dr. Airtton Ayres Bezerra da Costa (PE) – 2º Secretário

A **Comissão Eleitoral da SBA-2025** nesta oportunidade informa que o Sistema Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, utilizará uma plataforma de votação eletrônica com segurança, confidencialidade do voto e a garantia da votação, uma única vez, por cada associado apto a exercer o direito de voto, permitindo assim uma maior participação dos associados distribuídos em todo território nacional.

Toda a segurança do Sistema Eleitoral é garantida por Empresas especializadas contratadas.

- O processo eleitoral será auditado do início até o encerramento de todas as atividades referentes à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da SBA pela empresa **Walter Heuer Auditores Independentes, CRC-RJ - 000319-O-8, CNPJ - 42.465.302/0001-85.**
- A empresa **Doutor Net Tecnologia Serviços Ltda, CNPJ 14.370.219/0001-97**, será responsável pelos testes de segurança, de invasão e vulnerabilidade do sistema eleitoral, imediatamente antes do seu início do processo.
- A empresa **Bredariol Informática Ltda, CNPJ 10.426.353/ 0001-01**, será a empresa responsável pelo **software** utilizado no processo eleitoral.
- A **assessoria jurídica** da SBA estará presente no processo eleitoral e a cargo do escritório **Celso Papaleo Advogados, CNPJ 13.241.337/0001-32.**

Você exercerá **seu direito de voto, no Sistema Eleitoral da SBA/2025**, elegendo a Diretoria Executiva SBA - gestão 2026 – **chapa única** e um membro Efetivo e um Suplente para o Conselho Fiscal — **chapa única**, com mandato de três anos (2026 a 2028).

IMPORTANTE:

- **Somente poderão votar os membros Ativos regularizados até 26/8/2025 e os membros Remidos, Honorários e Beneméritos (categoria anterior Ativo).**
- **A votação será realizada, EXCLUSIVAMENTE, por via eletrônica.**
- A Comissão Eleitoral solicita que os colegas aptos a participarem do pleito eleitoral, realizem sua votação no período precedente à Assembleia Geral, onde será realizada a apuração dos votos e proclamado o resultado.
- **A votação ficará disponível no período de: 15h do dia 27 de outubro de 2025 às 18h do dia 26 de novembro de 2025.**
- **Os eleitores deverão votar pelo seu próprio aparelho eletrônico (smartphone, notebook, tablet).**



Continuação C. C.SBA - 2598/2025

Seguem abaixo as principais etapas do processo de votação:

- Será necessário o acesso ao site <https://www.sbahq.org/estrutural/institucional/eleicoes/>
- Na sequência deverá clicar no botão: **CLIQUE AQUI PARA VOTAR** - (o link estará ativo somente a partir das 15h do dia 27/10/2025).
- A pré-senha, que será enviada em 27/10/2025 aos votantes, não habilitará a área de votação.
- Com a pré-senha recebida e o seu CPF, acesse a área específica para criar a sua própria senha, pessoal, confidencial e intransferível, que será definitiva para efetuar o seu voto no sistema eleitoral.
- Essa senha que você vai criar deverá ter no mínimo 10 (dez) caracteres e conter letra maiúscula, minúscula e número.
- A partir da criação da senha definitiva e do acesso ao sistema de votação, o associado deverá seguir todas as orientações constantes naquela área específica de votação.
- O processo de votação deverá ser realizado, em um único acesso, para a Diretoria Executiva e imediatamente na sequência para o Conselho Fiscal. Caso não seja concluída a votação para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, durante o mesmo acesso, não será possível retornar para votar posteriormente e nem obter o comprovante de votação.
- Ao concluir o processo de votação, o sistema eleitoral emitirá um comprovante de sua votação contendo um código que somente o associado votante terá acesso. Você terá a opção de enviar para seu e-mail, imprimir ou armazenar no formato PDF. Este será o único momento em que poderá obter o seu comprovante de votação.
- Será considerada como votação efetivada, quando o votante optar por algum(ns) candidato(s), votar nulo ou votar em branco.
- A apuração dos votos ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária da SBA, no dia **26 de novembro de 2025** – quarta-feira, em Salvador/BA, por ocasião do 70º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, imediatamente após o encerramento do horário de votação - 18h.
- A proclamação dos eleitos será realizada ao final da Assembleia Geral da SBA.

Exerça seu direito de voto! Divulgue!

**A anestesiologia é um referencial na área médica.
Juntos sempre seremos mais fortes.**

Comissão Eleitoral SBA-2025